



**Decreto Municipal n.º. 267/2023, em 15 de Outubro do ano de 2023.**

*Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial pelo falecimento do Padre José Viana da Silva Sobrinho e dá outras providências*

**O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e,**

**Considerando**, o falecimento do Ilustre Senho Padre José Viana da Silva Sobrinho, ocorrido na manhã de hoje, dia 15 de outubro de 2023;

**Considerando** que o ilustre falecido foi padre responsável pela Paroquia de São Pedro, nesta Cidade, engajado em causas religiosas e sociais que serviram de modo inestimável ao povo deste Município.

**Considerando** o consternamento geral da comunidade itapetinese e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

**Considerando** o dever de serem rendidas as justas homenagens àqueles que, com seu trabalho e dedicação, contribuíram para o bem-estar da população,

**Faz saber que DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado LUTO OFICIAL por 01 (um) dia, pelo falecimento do Ilustre Senhor Padre José Viana da Silva Sobrinho.

**Art. 2º** Ficam suspensas as atividades funcionais na Prefeitura Municipal de Itapetim e nas demais Unidades Administrativas (Secretarias), no dia 16 de outubro de 2023, no período compreendido entre as 7h e 11h.

**Art. 3º** Excetuam-se às regras do artigo anterior, o atendimento no Hospital Unidade Mista Maria Silva e nas Unidades Básicas de Saúde.



**Art. 4º** Dê-se conhecimento deste Ato à Igreja Católica por meio da Paróquia de Itapetim.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prédio da Prefeitura Municipal, Itapetim, em 15 de outubro do ano de 2023,  
70º da Emancipação Política Municipal e 201º da Independência do Brasil.**

**Adelmo Alves de Moura  
PREFEITO**